ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 93, DE 25 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado como fiscal suplente do contrato firmado entre a empresa J.W.C COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, sob o CNPJ: 10.834.157/0001-76 e a CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, referente à contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral de 20 (vinte) litros para atender a Câmara Municipal de Armação dos Búzios, a Servidora:

SERVIDOR	MATRÍCULA
PRISCILA DA COSTA NUNES	1.492

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 25 de Julho de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente